

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1823/05, de 12 de dezembro de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio		
0901	Departamento de Indústria e Comércio		
0901.23	Comércio e Serviços		
0901.23.695 0901.23.695.0033 0901.23.695.0033.2.042	Turismo Indústria, Comércio e Turismo Coronel Vivida 50 anos		
3.3.90.30 3.3.90.39	Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	01759	15.400,00
0.0.70.07	Jurídica - Telebros -	01759	54.600,00
TOTAL			70.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta da Anulação Total/Parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo especifica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração Geral		
3.3.90.35 (42)	Serviços de Consultoria	01000	9.000,00
0500	Secretaria Municipal da Educação,		
	da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0013.2.010	Merenda Escolar		
3.3.90.30 (83)	Material de Consumo	01000	45.000,00
0800	Secretaria Municipal de Indústria,		
	Comércio e Turismo		
0801	Departamento de Obras e Serviços		
	Urbanos		
0801.15.452.0027.2.037	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.11 (308)	Vencimentos e Vantagens Fixas -		
	Pessoal Civil	01000	16.000,00
TOTAL			70.000,00

Art. 3°) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2005.

PEDRO MEZZOMO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Tec. Em Contabilidade - CRC 25.365